

9.2 — O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Certificado de habilitações literárias;
- b) Declaração, passada pelo serviço a que o candidato pertence, comprovativa da existência e da natureza do vínculo e do tempo de serviço na função pública;
- c) Declaração, passada pelo serviço a que o candidato pertence, donde conste a situação precisa em que se encontra no que respeita ao previsto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade.

10 — O júri pode exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos e nos prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Os candidatos admitidos serão notificados para a realização da prova de conhecimentos, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Maria da Conceição Costa Moura Campos, chefe de repartição.

Vogais efectivos:

Helena Margarida Silveira Lopes Borges, chefe de secção.  
Maria Helena Soares Azevedo Cardoso, assistente administrativa principal.

Vogais suplentes:

Belmira Taveira Ribeiro de Jesus, assistente administrativa principal.  
Maria do Céu Ferreira dos Santos, assistente administrativa principal.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

9 de Junho de 2005. — Pelo Coordenador, o Director de Serviços de Administração Geral, *Virgílio Lopes Miguel*.

**Aviso n.º 6282/2005 (2.ª série).** — 1 — Faz-se público que, por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Vila Real de 23 de Maio de 2005, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para o provimento de quatro lugares de auxiliar de acção médica, da carreira de auxiliar de acção médica, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Vila Real, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

2 — Locais de trabalho:

Serviços de âmbito sub-regional — dois lugares;  
Centro de Saúde de Ribeira de Pena — um lugar;  
Centro de Saúde de Vila Pouca de Aguiar — um lugar.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 231/92, de 21 de Outubro, 413/99, de 15 de Outubro, 204/98, de 11 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, e 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e despacho n.º 13 381/99, do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999.

4 — Prazo de validade — o concurso tem a validade de um ano e visa o preenchimento das vagas postas a concurso e das que venham a ocorrer nos mesmos centros de saúde até ao termo do prazo de validade.

5 — Vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — a remuneração é fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 413/99, de 15 de Outubro, anexo I, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

6 — Conteúdo funcional — compete ao auxiliar de acção médica executar as tarefas previstas no anexo II do Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de Outubro, preparar o material para esterilização, ajudar nas tarefas de recolha de material para análise, preparar e lavar o material

dos serviços técnicos e assegurar a manutenção das condições de higiene nos respectivos locais de trabalho.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a seguir discriminados:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisito especial — possuir como habilitações literárias a escolaridade obrigatória.

8 — Método de selecção — prova de conhecimentos.

8.1 — A prova de conhecimentos é efectuada com base no programa aprovado pelo despacho n.º 13 381/99, do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, e versará sobre os seguintes temas:

- a) Conhecimentos ao nível das habilitações exigidas para o ingresso na carreira, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente nas áreas de português e de matemática, e aos resultantes da vivência do cidadão comum;
- b) Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

Regime de férias, faltas e licenças;  
Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;  
Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Pública;  
Deontologia do serviço público.

- c) Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto o concurso.

8.2 — Legislação necessária para a realização da prova de conhecimentos:

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;  
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;  
Decreto-Lei n.º 10/93, de 15 de Janeiro;  
Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro;  
Decreto-Lei 335/93, de 29 de Setembro;  
Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março;  
Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;  
Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto.

8.3 — A prova de conhecimentos será escrita, com a duração máxima de duas horas, e será classificada na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado em papel liso, de formato A4, dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Vila Real e entregue no Gabinete de Gestão de Pessoal, sito na Rua de Miguel Torga, 12-F, 5000 Vila Real, durante as horas normais de expediente, podendo também ser remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, considerando-se apresentado dentro do prazo se for expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

9.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data de bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Pedido para ser admitido ao concurso e identificação do mesmo com referência ao número, à data e à página do *Diário da República* onde este aviso se encontra publicado;
- d) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato possui todos os requisitos gerais de provimento em funções públicas referidos no n.º 7.1 do presente aviso;
- e) Indicação dos documentos que acompanham o requerimento.

9.2 — O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Certificado de habilitações literárias;
- b) Declaração, passada pelo serviço a que o candidato pertence, comprovativa da existência e da natureza do vínculo e do tempo de serviço na função pública;
- c) Declaração, passada pelo serviço a que o candidato pertence, donde conste a situação precisa em que se encontra no que respeita ao previsto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade.

10 — O júri pode exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos e nos prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Os candidatos admitidos serão notificados para a realização da prova de conhecimentos, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Maria da Conceição Costa Moura Campos, chefe de repartição.

Vogais efectivos:

Helena Margarida Silveira Lopes Borges, chefe de secção.  
 Maria Helena Soares Azevedo Cardoso, assistente administrativa principal.

Vogais suplentes:

Belmira Taveira Ribeiro de Jesus, assistente administrativa principal.  
 Maria do Céu Ferreira dos Santos, assistente administrativa principal.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

9 de Junho de 2005. — Pelo Coordenador, o Director de Serviços de Administração Geral, *Virgílio Lopes Miguel*.

## Direcção-Geral da Saúde

### Centro Hospitalar de Coimbra

**Aviso n.º 6283/2005 (2.ª série).** — *Concurso n.º 32/2002 — auxiliar de acção médica.* — Nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público o projecto de lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para o provimento de seis lugares de auxiliar de acção médica, da carreira de auxiliar de acção médica, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 14 de Janeiro de 2003.

Assim, e no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, conforme determina o n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro (Código do Procedimento Administrativo), são os mesmos notificados para, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação da presente lista, dizerem por escrito o que se lhes oferecer ou, para consulta do respectivo processo de concurso, deverão os candidatos dirigir-se ao Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Centro Hospitalar de Coimbra, de segunda-feira a sexta-feira, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 16 horas.

Candidatos aprovados:

	Classificação	Valores
1.º Maria Algina Carvalhal Cardoso Henriques	18,5	
2.º Elsa Maria Baptista Pereira	17,625	
3.º Cristina Maria Martins da Silva	16,5	
4.º Gonçalo Filipe Henriques Tejo	16,4	

5.º Carla Maria Alves Marques Lobo	16,25
6.º Vera Susana Gonçalves Ferreira	16,125
7.º António Filipe Carvalho Domingues	16
8.º Maria de Assunção Rodrigues Oliveira Moita	15,9
9.º Líliliana Patrícia Figueiredo de Carvalho	15,875
10.º Maria de Fátima Lopes Patriarca Pires	15,75
11.º Ana Paula Félix Lopes Ribeiro	15,375
12.º Maria Isabel Alegria Fernandes Simões	15,1
13.º Graça Margarida Maia de Figueiredo (3.º)	14,875
14.º Maria de Fátima Carvalho dos Santos (3.º)	14,875
15.º Sónia Cristina Oliveira dos Santos (2.º)	14,875
16.º Ana Maria Ferreira Marques	14,75
17.º Sílvia Susana Baptista de Matos Neves	14,625
18.º Marta Andrea Ximenes de Carvalho (**)	14,425
19.º Helena Maria Taborda Fernandes (1.º)	14,375
20.º Paulo Jorge Rodrigues Ferreira (1.º)	14,375
21.º Ana Sofia Fernandes Neto Tavares	14,3
22.º Maria de Fátima Pereira da Silva Sardo	14,275
23.º João Luís Batista Cordeiro	14,25
24.º Rosa Maria Mendes Ferreira Garrido	14,125
25.º Lucília Manuela Almeida Rebouta (*)	14,125
26.º Maria do Carmo Martins Mendes	14,075
27.º Leonilde Leite Pratas Costa	13,875
28.º Célia Maria Marques Martins Costa (*)	13,875
29.º Célia Catarina Santos Gomes Teixeira	13,8
30.º Maria de Fátima Oliveira Dias Marques Temido	13,775
31.º Maria de Lurdes Torres Fraga	13,75
32.º Lúcia Maria Dias Lopes	13,7
33.º Rui Jorge dos Santos Rocha (3.º)	13,625
34.º Hugo Manuel da Silva Ferreira (3.º)	13,625
35.º Paula Cristina Gaspar Vilela	13,5
36.º Helena Manuela Morais Banaco	13,4
37.º Márcia Sofia Gabriel Gonçalves (2.º)	13,375
38.º Elisabete Canas da Silva (4.º)	13,375
39.º Maria Teresa Gomes Ferreira (4.º)	13,375
40.º Luís Filipe Pinto Santos Gonzaga e Silva	13,325
41.º Susana Cristina da Silva Marques Ângelo	13,275
42.º Adalberto Pedro Lemos Rodrigues Pimentel	13,25
43.º Elisabete da Conceição Gaspar Pimenta	13,15
44.º Eugénia Maria Rodrigues Marques	13,125
45.º José Manuel Ribeiro Almeida Charneca	13,025
46.º Leonor Isabel Ricacho Reis Fontes	13
47.º Paula Sofia Melo da Silva	12,925
48.º Carla Sofia Ribeiro Simões Abade (4.º)	12,875
49.º Margarida Isabel Garcia Madeira Mascarenhas (4.º)	12,875
50.º Ana Sofia da Costa Catarino	12,8
51.º Gil dos Santos José	12,775
52.º Catarina Alexandra Neves Silva	12,75
53.º Lucília Maria Pires de Almeida Marcedo (**)	12,675
54.º Élia Maria Galvão Pimentel (3.º)	12,625
55.º Carina Manuela Ventura João (3.º)	12,625
56.º Laura Catarina Soares Antunes	12,525
57.º Carla Sofia das Neves Vieira	12,5
58.º Patrícia Alexandre Vieira Basílio	12,425
59.º Isabel Maria Machado Meneses	12,4
60.º Cláudia Berta Pereira Nunes (3.º)	12,375
61.º Heloísa de Jesus Tavares Barbosa (3.º)	12,375
62.º Maria da Conceição Mendes Ferreira Piedade (*)	12,375
63.º Cristina Maria Branco Gaspar	12,25
64.º Elsa Cristina Calado Gouveia Abreu	12,15
65.º Leida Lázaro Redinha	12,125
66.º Mafalda Isabel Rodrigues Miguel	12,025
67.º Maria de Matos Carvalho dos Santos	12
68.º Sofia Isabel Seguro Andrade (3.º)	11,875
69.º Natália Baroa Domingues (3.º)	11,875
70.º Maria da Graça Reis Carvalho Rosa	11,775
71.º Maria Elisa de Oliveira Silva	11,75
72.º Sandra Cristina Cortesão Peixoto	11,625
73.º António José de Oliveira Coelho	11,525
74.º Adélia Cunha da Silva Neves	11,5
75.º Maria da Glória Oliveira Diogo Fernandes	11,4
76.º Guilhermina Maria Camelo Bonifácio (5.º)	11,375
77.º Paula Cristina Venceslau de Moura (5.º)	11,375
78.º Alda Cristina da Silva Lucas (4.º)	11,375
79.º Augusto António Ferreira Santos	11,3
80.º Maria Luísa de Matos Rodrigues Costa	11,275
81.º Maria Inês dos Santos Cruz Moço	11,25
82.º Maria de Fátima Soares Gomes Pais Carvalho	11,15
83.º Susana Isabel Leal Nogueira	11
84.º Líliliana Cristina Nicolau Oliveira	10,9
85.º Alda Maria Marques Antunes Costa	10,875
86.º Maria Manuela Pratas Dias Melo Reis	10,8
87.º Fernanda Maria Duarte Pinto	10,75
88.º Ilda Maria Cardoso Faria (**)	10,625